

Municipal de Saúde, pelo presente ato, designa a servidora **Aldecina Machado Coutinho dos Santos** - matrícula nº 119.427 e, designa a servidora **Rosana Carrareto Moraes Palma** - matrícula nº 117.123, para exercerem a função de Gestora e Fiscal, respectivamente, no processo nº 31943/2025, nos moldes estabelecidos no Decreto municipal nº 295 de 22 de dezembro de 2021.

Cariacica, 06 de julho de 2026.

RENAN POTON DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL Nº 248/2026 – SEMUS

PROCESSO Nº 25035/2026

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pelo presente ato, designa o servidor **ANDRE PORCHERI ALVES**, ocupante do cargo **GERENTE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO**, matriculado sob o número **123273** e, designa a servidora **ALEXANDRA SCHAEFER DAVID MORAES**, ocupante do cargo de **GERENTE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA** - matrícula nº **1121584** para exercerem a função de **GESTOR** e **FISCAL**, respectivamente, no processo nº 25035/2026, nos moldes estabelecidos no Decreto municipal nº 295 de 22 de dezembro de 2021.

Cariacica, 03 de julho de 2026.

RENAN POTON DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ID Cidades nº: 2025.017E0500002.01.0051

Processo nº: 34.794/2025

Pregão nº 082/2025.

Objeto: aquisição de medicamentos.

Vigência: 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

ARP Nº 106/2026

Compromitente: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.

Lote: 01; 02; 05; 07 e 08.

Valor: R\$ 17.731,12 (dezessete mil setecentos e trinta e um reais e doze centavos).

Data de assinatura: 06/07/2026

RENAN POTON DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

Processo nº 4.830/2026

Objeto: Contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de saúde no âmbito do município de Cariacica/ES, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, incluindo equipamentos e medicamentos, da Unidade de Pronto Atendimento Monsenhor Rômulo Neves Balestrero - "PA DO TREVO".

Data limite para protocolo dos documentos: 27 de agosto de 2026.

Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Saúde.

Valor máximo estimado para o certame: R\$ 54.940.220,36 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e quarenta mil, duzentos e vinte reais e trinta e seis centavos)

O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico www.cariacica.es.gov.br.

ID TCE-ES: 2026.017E0500002.18.0001

Cariacica-ES, 06/07/2026.

RODRIGO VERVLOET ASSED SALGUEIRO

Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público,

Seleção, Credenciamento e Contratação de Organização Sociais - CESCOS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2026

PROCESSO Nº: 43.666/2025

Com base no Art. 10º, Parágrafo único: Será também inexigível chamamento público para a celebração de parcerias que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais do Município de Cariacica destinadas a entidades previamente identificadas, do decreto municipal nº. 007/2017 e da Lei 13.019/2014, Art. 29 a qual versa a possibilidade de dispensa de chamamento público, a Prefeitura Municipal de Cariacica por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social torna público o **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** que visa à celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil – **AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA - ADRA**, que tem por objeto Cooperação técnica e financeira que será destinado para compra de bens permanentes para as três casas de Acolhimento Provisório para crianças e adolescentes, um abrigo para adultos e dois CREAS, todos no Município, para garantir a continuidade dos serviços da Média e Alta Complexidade desenvolvidos pela ADRA no município de Cariacica, promovendo autonomia, inclusão social e melhoria na qualidade de vida das pessoas que utilizam os serviços. De acordo com as disposições contidas no plano de trabalho apresentado o **TERMO DE FOMENTO** terá seu custo geral em **R\$ 399.993,15 (trezentos e noventa e nove mil novecentos noventa e três reais e quinze centavos)**, que será custeado com o recurso de emenda parlamentar federal através da **PROGRAMAÇÃO Nº 320130820250001 - GND 4 - Funcional Programática 082455131219G0032 - Sistema de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - ESTRUTURASUAS** destinada pelo Parlamentar **Messias Donato**. O projeto foi aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC conforme **RESOLUÇÃO COMASC Nº 034/2025**. Informações através do e-mail gpse@cariacica.es.gov.br.

Cariacica, 06 de julho de 2026.

DANYELLE DE SOUZA LIRIO
Secretária Municipal de Assistência Social

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 044 DE 06 DE JULHO DE 2026.

DÁ PUBLICIDADE A PORTARIA/IPC/DTP Nº. 22/2019 RETIFICADA PELA PORTARIA/IPC/DTP Nº 78/2021 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOSSERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 160/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 158 da LC 160/2025 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica.

Art. 2º – De acordo com a decisão proferida no Processo

08008//2019-9 TCEES, que determinou o registro da *Portaria/IPC/DTP nº. 22/2019 retificada pela Portaria/IPC/DTP nº 78/2021*, "Fica concedida ao servidor municipal GARIBALDE FERREIRA DE FARIAS, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPB – III Matemática", matrícula 100941.2, aposentadoria por idade com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da CF/88, combinado com o § 8º do mesmo artigo.

Art. 3º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 02/02/2019. Cariacica, ES, 06 de julho de 2026.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 045 DE 06 DE JULHO DE 2026.

DÁ PUBLICIDADE A PORTARIA/IPC/DTP Nº. 018/2019 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 160/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 158 da LC 160/2025 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica.

Art. 2º – De acordo com a decisão proferida no Processo 08005/2019-5 TCEES, que determinou o registro da Portaria/IPC/DTP/Nº 018/2019, "Fica concedida à servidora municipal ROSILANI MARIA CHIABAI BARBOZA ocupante do cargo público efetivo de "MaPP – III Pedagogo", matrícula 83136.1, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos inteiros e paridade, nos termos do disposto no artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda constitucional nº. 47/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda constitucional nº. 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 13/02/2019. Cariacica, ES, 06 de julho de 2026.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 046 DE 06 DE JULHO DE 2026.

DÁ PUBLICIDADE A PORTARIA/IPC/DTP Nº. 025/2020 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 160/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 158 da LC 160/2025 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica.

Art. 2º – De acordo com a decisão proferida no Processo 05071/2020 TCEES, que determinou o registro da Portaria/IPC/DTP/Nº 025/2020, "Fica concedida à servidora municipal SARA SOUZA NASCIMENTO, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPB – III - Arte", matrícula 104366.3, aposentadoria por tempo de contribuição permanente – Especial do Magistério, com proventos integrais e sem paridade, nos termos do Artigo

40, § 1º, Inciso III, alínea 'a' c/c § 5º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e Artigo 1º da Lei nº 10.887/04.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/07/2020. Cariacica, ES, 06 de julho de 2026.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 047 DE 06 DE JULHO DE 2026.

DÁ PUBLICIDADE A PORTARIA/IPC/DTP Nº. 020/2018 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 160/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 158 da LC 160/2025 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica.

Art. 2º – De acordo com a decisão proferida no Processo 03898/2018-6 TCEES, que determinou o registro da Portaria/IPC/DTP/Nº 020/2018, "Fica concedido ao servidor municipal MAURO DE MEDEIROS VALENTIM, ocupante do cargo público efetivo de "Agente Administrativo I", matrícula 80543.1, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do disposto no artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda constitucional nº. 47/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda constitucional nº. 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/03/2018. Cariacica, ES, 06 de julho de 2026.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 048 DE 06 DE JULHO DE 2026.

DÁ PUBLICIDADE A PORTARIA/IPC/DTP Nº. 047/2018 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 160/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 158 da LC 160/2025 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica.

Art. 2º – De acordo com a decisão proferida no Processo 04912/2018-4 TCEES, determinou o registro da Portaria/IPC/DTP/Nº 047/2018, "Fica concedida à servidora municipal MIRIÃ SUHETT NOGUEIRA, ocupante do cargo público efetivo de "MaPP III Pedagoga", matrícula 81308.1, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do disposto no artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda constitucional nº. 47/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda constitucional nº. 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 03/05/2018. Cariacica, ES, 06 de julho de 2026.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC